



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 006/2020
DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, conforme as disposições do art. 111, inciso IV, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, e alterações posteriores, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, afastamento de cinco (5) dias consecutivos do serviço o Servidor Municipal **ARBUEZ FUÁ DE LIMA**, pelo fato do falecimento de sua irmã **ENILDE TEREZINHA BIAZUS FUÁ DE LIMA**, ocorrido as 04h 45min., do dia 07.01.2020, no Hospital São José desta cidade, conforme Certidão de Óbito – Matrícula 100271 01 55 2020 4 00011 097 0002525 13, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 07.01.2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS 09 DE JANEIRO DE 2020**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 09 DE JANEIRO DE 2020**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”